fls. Nº 361

CONTRATO

CONTRATO N° 01.1101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Previdência inscrita no CNPJ n° 30.708.172/0001-85, com sede na Praça Luis Miranda, 318, Bairro Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, Portadora do CPF n° 181.250.263-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO GARCIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ n° 09.358.460/0001-60, com sede na Avenida Alberto Bona, 181, Bairro Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato Representado por Mariano Soares Lima Ferreira, Portador do CPF n° 049.975.093-45, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 043/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: POSTO GARCIA LTDA ME
CNPJ: 09.358.460/0001-60
ENDEREÇO: Avenida Alberto Bona, 181, Bairro Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI
REPRESENTANTE: Mariano Soares Lima Ferreira, CPF n° 049.975.093-45
E-MAIL: postogarcia@hotmail.com **TEL.:** (86) 3252-5440 (86) 3252-4720

LOTE I

Lote exclusivo para o abastecimento dos veículos das Secretarias Municipal de Administração e Previdência – Relações Institucionais - Planejamento, Projetos e Desenvolvimento Econômico - Desenvolvimento Rural - Habitação e Regularidade Fundiária – Finanças - Limpeza Urbana - Meio Ambiente e Recursos Naturais - Pessoas com Deficiência, Transporte, Transito e Mobilidade Urbana - Turismo Cultura e Desenvolvimento - Infraestrutura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	GASOLINA COMUM	LITRO	125.000	6,98	872.500,00

02	ETANOL	LITRO	10.000	5,65	56.500,00
03	DIESEL S-10	LITRO	130.000	5,52	717.600,00
04	DIESEL S-500	LITRO	125.000	5,42	677.500,00

VALOR TOTAL R$ 2.324.100,00 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil e cem reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/01/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.324.100,00 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil e cem reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Projeto Atividade	04.131.002.2039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Projeto Atividade	04.122.0004.2036 – MANUT. E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.09.01 – SEC. MUN. DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E PESCA
Projeto Atividade	12.361.0008.2032 – MANUT. E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.09.01 – SEC. MUN. DE DESEN. RURAL, ABASTECIMENTO E PESCA
Projeto Atividade	20.606.0004.2121 – MANUT. E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - FUNDEMA
Projeto Atividade	18.541.0025.2119 – MANUT. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.13.01 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
Projeto Atividade	15.451.0030.2109 – MANUT. SEC. DE INFRAESTRUTURA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.18.01 – SEC. MUN. DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSPORTE, TRÊNS. E MOBILIDADE
Projeto Atividade	15.451.0030.2109 – MANUT. E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.19.01 – SEC. MUN. LIMPEZA
Projeto Atividade	15.452.0031.2113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LIMPEZA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

fls. Nº 365

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 11 de Janeiro de 2022.

Maria do Rosário Felix de Almeida
Secretária de Administração e Previdência
CONTRATANTE

Moriano Soares Lima Ferreira
POSTO GARCIA LTDA ME
CNPJ nº 09.358.460/0001-60
CONTRATADA

fls. Nº 335

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB1C8B9C1DCF5D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06.2709/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 06.2709/2021 PMCM-PI. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 38.560.034/0001-03. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, HOSPITALARES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **OBJETO DO ADITIVO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato passando a vigência ser de 01/01/2022 a 31/12/2022, contados da data da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 29/12/2021. **SIGNATÁRIOS**: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 38.560.034/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Tiago Rodrigues Nogueira, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:01AB1C8B9C1DCF65

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 07.2709/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 07.2709/2021 PMCM-PI. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, HOSPITALARES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **OBJETO DO ADITIVO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato passando a vigência ser de 01/01/2022 a 31/12/2022, contados da data da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 29/12/2021. **SIGNATÁRIOS**: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Luciano Nelson Silveira, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0047D7133E93CF15

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.1101/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura aquisição de combustíveis, a fim de atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: POSTO GARCIA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 09.358.460/0001-60. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.324.100,00 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 07/01/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 11/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa POSTO GARCIA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 09.358.460/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Mariano Soares Lima Ferreira, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:167C2E991733CF16

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.1101/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura aquisição de combustíveis, a fim de atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: TIAGO MACHADO FORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.272.810/0001-00. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.008.550,00 (um milhão oito mil quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 07/01/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 11/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária Interina Sra. Maria Jose Andrade Santos, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa TIAGO MACHADO FORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.272.810/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Tiago Machado Fortes, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:1518E920B9A9CF17

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 03.1101/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura aquisição de combustíveis, a fim de atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: TIAGO MACHADO FORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.272.810/0001-00. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 857.450,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 07/01/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 11/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa TIAGO MACHADO FORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.272.810/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Tiago Machado Fortes, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:01AB1C8B9C1DCF1C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 04.1101/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura aquisição de combustíveis, a fim de atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: TIAGO MACHADO FORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.272.810/0001-00. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 718.950,00 (setecentos e dezoito mil novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 07/01/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 11/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Renda, neste ato representado por seu Secretário Sr. Dogival Vidal dos Reis Neto, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa TIAGO MACHADO FORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.272.810/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Tiago Machado Fortes, doravante denominado **CONTRATADO**.